



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2009, às 15:45, no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, do município, GANDU, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ARIVALDO LIMA DA CRUZ, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

AIRAN XAVIER DA COSTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
CILENE BRITO DOS SANTOS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CLODOALDO DA COSTA SILVA - DELEGACIA DE DIREITOS HUMANOS  
DANY MARCELLY DE SOUZA BARBOSA - POLICIA MILITAR  
EDILTON DE JESUS SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EVA MARIA RAMOS DE ALMEIDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOSÉ ANTONIO SANTANA - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
JOSILENE CERQUEIRA DA HORA SILVA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARCELO MAGALHÃES DANTAS - POLICIA MILITAR  
MIRALVA NUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SERGIO HEMES LOPES - CONSELHO TUTELAR  
WELLINTON ROSA DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GANDU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO DO MAPA DO SETOR*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Municipais Estatísticos*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

Explicitar:

*NA CONTAGEM DO ANO DE 2007, O MUNICÍPIO DE GANDÚ REINVIDICOU AS CORREÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORAM ACEITAS EM PARTE PELA SEI, MAS NÃO CONSTA NO MAPA APRESENTADO NA FORMAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*AS LINHAS DE LIMITES ENTRE O MUNICÍPIO DE GANDÚ E NOVA IBIÁ NÃO RESPEITA NA SUA TOTALIDADE O QUE DETERMINA A LEI DE EMANCIPAÇÃO.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*TOTAL APOIO NA REALIZAÇÃO DO CENSO.*

**Outros Assuntos:**

*FOI QUESTIONADO A RESPONSABILIDADE DE CORREÇÕES DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE OS LIMITES:IBGE/SEI; FOI RESPONDIDO QUE SERIA RESPONSABILIDADE DA SEI FAZER AS DEVIDAS CORREÇÕES DE LIMITES E DUVIDAS LEVANTADAS.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*ENVIAR OFICIO SOLICITANDO AS CORREÇÕES DE LIMITES EXISTENTES DE IMEDIATO A SEI.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*